



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 40/2023

Atílio Vivacqua – ES, 29 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Daiane Teixeira Zerbone Soares, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 004/2023** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa VINICIUS AFONSO LIMA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 24.205.655/0001-64, com sede na Rua Padre Victor Coelho, 36, CEP. 29.29.308-655, bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Cachociro de Itapemirim – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,



Gilcinar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"